



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

224ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo quarto ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, e dos Diretores, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.165400/2024-82

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. (CNRO)

Assunto: Proposta de Termo Aditivo - Desconto Básico da Tarifa e Mecanismo de Contas - BR-163/MT - BR-163 e MT-407 do MS até o entroncamento com a MT-220 - Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013.

Decisão: Conforme Voto DGS - 037/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a celebração do 14º Termo Aditivo, a ser firmado entre a ANTT e a Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. - CNRO, que versa sobre transferir à Concessionária, a partir da vigência do presente Termo Aditivo, até o final do prazo da concessão, o risco pelas perdas decorrentes da isenção de eixos suspensos, de que trata o art. 17 da Lei nº 13.103/201, não sendo mais objeto de reequilíbrio nas Revisões Ordinárias da TBP, e, consequentemente, recompor o equilíbrio econômico financeiro pela alteração do valor da Tarifa Básica de Pedágio (TBP), fixada originalmente no Contrato da Concessão.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50500.041655/2023-70

Interessado: Alemao S.A. Imóveis e Participações

Assunto: Requerimento de Outorga para Autorização Ferroviária, apresentado pela empresa Alemao S.A. Imóveis e Participações, visando a construção e exploração de ramal ferroviário localizado no município de Santos/SP.

Decisão: Conforme Voto DLA - 021/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para deferir o requerimento de outorga para autorização

ferroviária, apresentado pela empresa Alemoa S.A. Imóveis e Participações, visando a construção e exploração de ramal ferroviário localizado no município de Santos/SP, com extensão estimada de 12 (doze) quilômetros, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, nos termos da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, e da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

Dado o encerramento da Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica pelo Senhor Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, do vigésimo oitavo dia de março de dois mil e vinte cinco, eu, Lílian Moraes de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

Em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 02/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 02/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 02/04/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 03/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31026452** e o código CRC **AF052335**.